



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO. N° 010/2026

**Dispõe sobre a convocação da
IX Conferência Municipal de
Saúde de Gurinhém –PB , e dá
Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2026, em Gurinhém-Pb.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central : "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu substituto designado.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em giro na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de junho de
2026.**

TARCÍSIO SAULO-DE PAIVA
Prefeito Constitucional